

O ESPAÇO DA MULHER NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

RURAIS: recortes de gênero em programas de agricultura familiar

Stephanie De Paiva Oliveira

RESUMO: Este artigo pretende analisar os avanços das políticas públicas rurais para mulheres e os seus impactos na autonomia feminina no cenário rural. A metodologia baseia-se em estudos bibliográficos a fim de problematizar a temática. E na busca de resultados, chegamos a três políticas públicas que são as frentes do presente artigo, sendo elas Programa Bolsa Família (PBF), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Como resultados, parece haver muitas evidências que essas políticas públicas são positivas e contribuem com a diminuição das desigualdades de gênero, apesar de ainda reproduzirem os papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas; gênero; mulheres trabalhadoras rurais.

ABSTRACT: This article aims to analyze advances in rural public policies for women and their impacts on female autonomy in the rural setting. The methodology is based on bibliographic studies in order to problematize the theme. And in the search for results, we arrived at three public policies that are the fronts of this article, being they Programa Bolsa Família (PBF), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). As a result, there seems to be much evidence that these public policies are positive and contribute to the reduction of gender inequalities, although they still reproduce the roles traditionally attributed to women.

KEYWORDS: Public policies; gender; rural women worker.

1. INTRODUÇÃO

Ao transcorrer do tempo é possível catalogar o reaparecimento de pesquisas referentes às políticas públicas, a fim de captar as ideias atuais, suas estratégias, bem como são tomadas suas decisões e de que maneira são feitas suas implementações no meio social. Para além de entender as dinâmicas modernas nas quais se amparam as novas políticas, também se faz necessário decodificar se de fato elas são feitas para contribuir com a esfera coletiva ou se apenas existem para cumprir tabela de ações que o estado como provedor deveria prestar. Dentro das ramificações da administração pública e de suas ações temos a ocorrência de um diagnóstico tardio das desigualdades raciais e de gênero, que conduziram o Governo Federal na criação de institucionalidades específicas para execução de políticas para as mulheres e de promoção da igualdade, de forma acentuada partir de 2003, tornando inconcebível não vislumbrar estudos que tornem compreensíveis as realidades de milhares de mulheres em diversos contextos, entre os quais, a ruralidade, e com isso explorar as políticas estatais voltadas para esse público alvo.

Ao longo da história da humanidade, com o surgimento das civilizações, não houve um só momento que a agricultura não fosse parte do cotidiano. O que se entende pelo termo agricultura quer dizer “*arte de cultivar*” sendo assim o conjunto de técnicas que são concebidas para cultivar a terra, a fim de obter produtos dela. Os produtos da agricultura são primariamente os alimentos, contudo, com os avanços nas técnicas e da tecnologia, as lavras tem servido cada vez mais ao fornecimento de gêneros para a produção de fibras, energia, matéria-prima para vestimentas, combustível, insumo de medicamentos, ferramentas, ornamentação e inúmeras outras finalidades. Com o passar dos séculos, as práticas agrícolas continuaram a se desenvolver, seguidas pela superprodução, que promoveu o crescimento do comércio. Inicialmente, havia apenas troca de produtos (escambo), que depois de ultrapassados, seus locais deram lugar à urbanização e surgimento dos grandes centros comerciais contemporâneos.

É neste contexto histórico-estrutural que a agricultura familiar está inserida no processo produtivo. Apesar de sofrer perdas de renda e ter dificuldades de acesso aos benefícios das políticas públicas, esta é uma forma de produção que procura estabelecer sistemas produtivos focados na biodiversidade, na valorização do trabalho familiar, na inclusão de jovens e de mulheres, na produção de alimentos destinados à segurança alimentar e nutricional da população brasileira e na promoção da democratização do acesso à terra e aos

demais meios de produção, como estratégia de construção do desenvolvimento rural sustentável. (MATTEI, 2014, p.73).

Nas duas últimas décadas as políticas públicas voltadas ao combate à pobreza e à promoção do desenvolvimento rural, bem como aquelas políticas que têm interface com o mundo rural, tiveram forte notoriedade. No Brasil, por exemplo, ampliou os instrumentos de políticas públicas voltadas ao escopo da agricultura familiar, tendo suas pautas fixadas na agenda governamental, especialmente durante o Governo Lula (2003-2010).

As áreas rurais do Brasil têm uma grande variedade de ambientes naturais, recursos naturais, ecossistemas agrícolas, sistemas agrícolas, grupos étnicos, cultura, relações sociais, padrões técnicos, formas de organização social e política, línguas e símbolo que mostra a diversidade do espaço rural brasileiro, notadamente é heterogêneo.

Na maioria das propriedades rurais que se encaixam no módulo da agricultura familiar, a presença das mulheres é muito marcante. Um dos motivos é que a mão de obra familiar é alicerçada, principalmente pelo trabalho, isso mantém tanto homem quanto mulher na propriedade, sendo ela fundamental não só no trabalho diário, mas no estímulo à permanência da família com os vínculos rurais, incentivo à sucessão hereditária, cuidado com os filhos, com a terra e com os animais. Dessa maneira, podemos entender que, acima de qualquer outra função, a mulher na agricultura familiar tem um grande papel social tanto na família como na comunidade.

Nas últimas décadas, as mulheres conquistaram espaço significativo em todas as áreas da economia, e isso também vale para o agronegócio. Há alguns anos, as mulheres rurais deixaram de ser apenas filhas e esposas de proprietários de terras, para ser produtoras, engenheiras, agrônomas e técnicas. No Brasil, milhões de agricultores familiares são responsáveis por fornecer sete em cada dez alimentos na mesa dos consumidores, contando com a participação das mulheres do meio rural, essenciais para a produção e manutenção das famílias.

Os anos passam e é notória a evolução que as mulheres conseguiram em suas muitas conquistas. Nesse sentido, o presente estudo tem por justificativa a necessidade de refletir sobre o trabalho das mulheres no meio rural, para além disso analisar e entender qual o alcance das políticas públicas voltadas para este campo. Tal percepção nos ajuda a tratar a questões fundamentais sobre o papel da mulher dentro das esferas políticas e quanto elas podem contribuir para a manutenção de ações voltadas para seus pares. Levando em

consideração as especificidades das assimetrias de gênero, convém pôr em evidência a vida das mulheres do campo, pois quem não tem voz na comunidade, pode não ter voz na família e, conseqüentemente, na sociedade. A discussão da independência da mulher ainda questionada pela sociedade patriarcal, abrange uma luta que vai muito além de direitos formais, nascentes conosco, mais também outros como terras, educação, planos de saúde específicos, que se almeja a igualdade material. A luta pela autonomia feminina no campesinato também envolve suas vidas, as reivindicações nascem na busca por garantir um amparo equitativo, adequado, e proporcional.

As políticas públicas do Brasil são seletivas, porém genéricas, o que acaba não contemplando necessidades intrínsecas das minorias. Um exemplo dessa inconformidade é que ações voltadas para a população feminina que exerce atividades agrícolas no país, são relativamente recentes. Essas políticas surgem como forma de contrapeso para essa parcela da sociedade banalizada e até mesmo esquecida. Como exemplo dessas ações, temos o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que é um programa de apoio ao desenvolvimento rural, baseado no fortalecimento da agricultura familiar como parte da geração de empregos e renda. Nele existe a ramificação do Pronaf mulher que tem por objetivo financiar a produção em pequena escala, safras, comprar máquinas e animais e possibilita a arrecadação de fundos para atividades agrícolas e não agrícolas, como a produção de artesanato ou empreendimentos de turismo rural.

Então, é importante entender que ao propor uma política pública de “gênero”, se faz necessário determinar o sentido da mudança, então, surgem questionamentos relacionados às ações como o programa de agricultura familiar trazem a libertação da autonomia feminina no cenário rural, E para além disso, elas garantem que a visão patriarcal se enfraqueça e que as mulheres finalmente sejam livres e independentes mediante a visão social ainda existente.

A partir dessas reflexões, julga-se importante analisar como políticas públicas para o campo têm incorporado as questões de gênero como um problema público que pode e deve ser resolvido. Assim, nosso objetivo no trabalho é identificar políticas públicas rurais com enfoque em gênero propostas no Brasil pelo governo federal após a redemocratização. Além de identificá-las, vamos analisar como as mulheres estão incluídas enquanto categoria de vulnerabilidade.

Para além disso, mais adiante, nos capítulos que se seguem, teremos a base do presente trabalho, a análise e discussão de políticas de assistência ao meio rural feminino, onde iremos entender suas estruturas, seus organogramas e como a mulher é introduzida como parte focal dentro dessas práticas governamentais. Iremos debater a metodologia do trabalho no capítulo a seguir, onde veremos quais documentos e bibliografias foram utilizados para dar fundamento ao presente estudo, posteriormente haverá a contextualização com conceitos como agricultura familiar, e políticas públicas no meio rural. Dando andamento, seguiremos com os resultados para a investigação dessas políticas, onde falaremos do Programa Bolsa Família (PBF), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

2. METODOLOGIA

A metodologia do presente trabalho é a análise de documentos e uma revisão de literatura. Importa salientar que a pesquisa foi pensada para operar de maneira exploratória na unidade de análise, instrumentalizada através de entrevistas com sujeitos de pesquisa afetos à temática aludida, a saber, moradores residentes de um assentamento rural. Nesse sentido, o presente trabalho se iniciou com a ideia de uma pesquisa de campo onde seria possível vivenciar e ter um contato mais aprofundado com a vida fundiária das famílias e em principal uma visão mais crua das mulheres do assentamento do Boqueirão em Acarape-CE onde a pesquisa e ideia de temática tiveram início, entretanto, em decorrência da pandemia de Covid-19, as tratativas afunilaram essa perspectiva, redimensionando a forma de abordagem e cancelando a ida a campo.

Em razão disso, visto a princípio, adotar a pesquisa bibliográfica, trazendo assim outra perspectiva agora voltada para as políticas assistenciais para essas mulheres, e se de fato são auxiliares. As pesquisas bibliográficas nos ajudam a ter um melhor entendimento sobre os principais conceitos envolvidos no estudo, utilizando assim a técnica de pesquisa qualitativa conforme abordam Silvestre e Silvestre (2012, p.15) "A pesquisa qualitativa explora, descreve e tenta, com uma maior profundidade, explicar fenômenos sociais complexos." Estas consultas têm como propósito permitir melhor conhecimento em relação a o problema, com janelas a tomá-lo mais objetivo ou a conceber suspeitas.

Assim como supracitado neste trabalho, teremos uma pesquisa de cunho descritiva, exploratória e documental. As pesquisas descritivas têm como propósito principal a

caracterização das propriedades de certa massa ou acontecimento (Gil, 2002. n.p), neste caso, o presente artigo fará uma análise e descrição de alguns programas agrícolas voltados para o público feminino.

Foram usados dados secundários, em consultas periódicas, as pesquisas basearam-se em artigos científicos acadêmicos e sites oficiais, tanto governamentais como também revistas digitais, os programas citados têm como fonte uma rede oficial do governo federal o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), também são baseados em dados da ANATER em conjunto com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

A mulher da roça é estereotipada a partir de seu papel socioeconômico e político. Nessa premissa pareceu irreal desvincular a pesquisa da figura antropológica da mulher, para dialogar sobre a igualdade de gênero, desmistificando um ambiente paradigmático obscuro de não reconhecimento da diversidade. É pretensão fazer essa análise de cenários, notabilizando qual a conjuntura que influencia a inferiorização sexual e de gênero, verificando o teor das práticas de governança pública que hoje realizam ou ao menos tentam concretizar essa tarefa, do efetivo equilíbrio de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A economia campestre sempre cooperou circunscrita pela separação sexual do trabalho. Os homens ficam partícipes de exercícios econômicos que originam emprego, apropriação e receita, enquanto as mulheres concentram-se em tarefas voltadas para o autoconsumo doméstico, com pequeno lugar de alcance de rendimento e salário.

No início da década de 1980, Maria Inez Paulilo (1986, n.p) publicou uma análise sobre o Trabalho da Mulher no meio rural denominado “O peso do trabalho leve”, por meio do qual identifica e analisa a divisão sexual do trabalho orientada por determinantes de uma convencionada onde a mulher ficaria com o “peso” leve o homem com atribuições “pesadas”.

Seu estudo traz uma crítica visível a essa ideia, no momento em a autora problematiza a separação do trabalho leve e trabalho pesado, onde se vê que há uma distinção de gênero, elevada muito além das questões trabalhistas. Essa chamada DST (divisão sexual do trabalho) constrói e naturaliza essa posição em que homens e mulheres ocupam as esferas produtivas e domésticas.

Assim, emprego produtor, aquele gerador de renda, e constituidor da autenticidade é da autoridade masculina onde “requer a invisibilização e omissão do trabalho feminino que se anuncia nos roçados como ajuda” (ESMERALDO, 2013, p.240).

Dito isso, as hierarquias de gênero e ascendência delineiam a separação da ocupação no campo contribuem para a estruturação desse padrão que se reproduz constantemente anexado nas famílias rurais, onde fraciona certas práticas sociais e dá essa “legitimidade” do domínio masculino.

Logo conforme na superior parte dos países que cassaram regularizar regimes públicos de analogia de gênero, o Brasil também forjou um sistema governamental concentrado com papel de coordena as políticas dos divergentes ministérios e demais estruturas federais, de defender a transversalidade e a presença e equilíbrio social por parte da coletividade civil, além da idealizar unir atos conjuntos e acordo com governos estaduais e locais.

A fixação de um plano organizacional capaz de fomentar atividades transversais, fez fundamental a concentração da Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais e Quilombolas juntamente com secretarias do Ministério e secretarias Nacionais do INCRA, a estratégia tomada considerando aumentar a presença financeira das trabalhadoras agrícolas por meio do direito do ingresso aos recursos produtivos.

3.1 Agricultura familiar: conceitos e contextos

Devido à diversidade de paisagens, o universo agrícola é extremamente complexo, seja devido à existência de diferentes tipos de interesses especiais, e/ou pelas suas próprias estratégias de sobrevivência e produção, portanto, eles têm respostas diferentes para desafios e restrições semelhantes.

Segundo Flores (2002), o termo agricultura familiar é entendido, algumas vezes relacionado com a modernização da tecnologia agrícola, outras vezes está relacionado com a prestação de serviços públicos, agora está destinado a reduzir a pobreza rural.

Novos espaços surgiram, permitindo que houvesse inúmeras manifestações sobre o papel da agricultura familiar e do próprio desenvolvimento rural. Por isso, em tais circunstâncias, a agricultura familiar tornou-se um meio de vida para milhares de pessoas. Homens e mulheres que há muito resistem ao processo de exclusão de políticas governamentais, buscando manter seu próprio espaço em um ambiente cada vez mais competitivo no mundo capitalista (FLORES, 2002, p.347).

A família é uma entidade estratégica no meio rural, sendo assim a principal responsável pelas pessoas que trabalham nesse meio. Em outras palavras, a maioria desses trabalhadores não possui qualificações formais e depende apenas do seu conhecimento empírico. Diferente da agricultura patronal, que emprega profissionais para atuar no sistema de produção em larga escala. A principal característica da agricultura familiar é produzir em um pequeno pedaço de terra, com mais tipos de produção. Na agricultura familiar, a família possui e administra e é responsável pela produção e comercialização dos produtos.

A agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho, vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Que esta definição não seja unânime e muitas vezes tampouco operacional. É perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de atribuição de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiar) estão presentes em todas elas. (ABRAMOVAY, 1997, p.3)

Como cita Michelly Moraes (2020), no passado, esse tipo de sistema agrícola se limitava a apoiar os familiares vinculados ao negócio. No entanto, essa prática se expandiu tanto que intensificou o mercado global e vem aumentando a cada ano. Segundo dados das Nações Unidas (2019), nada menos que 80% dos alimentos do mundo são produzidos por agricultores familiares.

Michelly Moraes (2020, n.p) ainda diz que:

A agricultura brasileira está entre as maiores do mundo, em quinto lugar entre os maiores produtores de alimentos, e ainda é fonte de matérias-primas e alimentos para inúmeros países. Mas foi somente na década de 90 que a agricultura familiar brasileira conheceu um amplo leque de políticas públicas voltadas para a proteção e o desenvolvimento dessa categoria social.

Segundo Lamarche (1997, p.184) é imprescindível dizer que é “evidentemente a exploração familiar tem passado também por profundas transformações nestas últimas décadas, todavia foi bastante afetada pelo caráter ‘conservador’ da modernização agrícola: discriminatório, parcial e incompleto”.

No Brasil, a agricultura familiar possui legislação própria, a Lei N° 11.326, de 24 de Julho de 2006. Segundo o Censo Agropecuário do IBGE (2017) a agricultura familiar no país é responsável por empregar mais de 10 milhões de pessoas, respondendo por 23% do total de instituições agrícolas. Os homens representavam 81% dos produtores e as mulheres 19%. A faixa etária entre 45 e 54 anos é a com maior concentração de agricultores, e apenas pouco

mais de 5% dos agricultores concluíram o ensino superior. Esses pequenos produtores são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% do feijão do país, 34% do arroz, 87% da mandioca, 60% do leite e 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% do gado.

A agricultura familiar no Brasil ao longo do tempo mostrou-se ter inúmeros benefícios como: a diminuição do êxodo rural que se intensificou nas décadas de 80 e 90, além de permitir que a empresa foque no desenvolvimento de soluções para pequenos, médios e grandes produtores.

Sendo assistidos por políticas públicas dos entes federados incorporando “vantagens” diferenciadas, são conferidas para as pessoas que atuam na agricultura familiar. Isso inclui planos de crédito, seguro de produção, aquisição de terras, incentivos à comercialização e financiamento de safra. Também auxilia na certificação dos produtos levando em consideração que as organizações privadas geralmente fornecem certificados e selos que certificam a qualidade, os padrões e a origem do produto. Esse reconhecimento incentiva as vendas e torna-se um interesse comercial do fabricante, e do público consumidor.

A agricultura familiar é vital para o desenvolvimento econômico do Brasil, pois além de ser fonte de renda, oferece mais oportunidades de emprego para esses grupos, levando-se em conta fatores como: escolarização, possível adicional de insalubridade, aposentadoria, piso salarial etc. Além disso, a agricultura familiar é essencial para o desenvolvimento sustentável, pilar da economia social e da preservação do meio ambiente, bem como para o estabelecimento da estabilidade social e da segurança alimentar. Isso porque esse tipo de lavoura, teoricamente, utiliza menos agrotóxicos, em comparação ao modelo industrial causador de diversos impactos ambientais e agravos à saúde.

3.2 Políticas Públicas: o contexto das mulheres rurais

As políticas de extensão agrícola historicamente não incorporaram as questões de gênero diretamente e configuraram as mulheres camponesas como mero apoio aos homens. Somente a partir dos anos 2000 é que surgiram políticas públicas integrantes, que se ofertou uma ação voltada para igualdade de gênero, finalidade essa que se combinou notadamente junto a espaços e lugares de comunicação e diálogo social compreendendo aí o registro dos benefícios econômicos e políticos das trabalhadoras agrícolas

Diante desses impactos que têm sido vistos, foram se desenvolvendo projetos para ajudar as famílias rurais e cooperando para melhorar a qualidade de vida dos moradores,

principalmente aqueles que produzem produtos de pequena escala. Dentre esses programas temos em destaque: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que deseja modernizar sua produção e, com isso, aumentar sua renda.

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, extintos em 2019, no Dia Mundial da Mulheres em 2004 em combinação juntamente os autores financeiros do PRONAF e conselhos dos movimentos comunitários de mulheres, firmou um acordo de expandir atividades voltadas para impulsionar, simplificar, engrandecer e qualificar o ingresso ao crédito, capacitando mulheres rurais e extensionistas.

Ainda dentro das políticas de auxílio que podemos destacar como movimentos relacionados a mulheres, temos o Programa Bolsa Família que foi instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004.

Em 2003, o Bolsa Família decolou, enfrentando uma série de desafios. Em seus princípios era contribuir para a inclusão social dos pressionados pela pobreza, com alívio imediato de sua situação e estimular o progresso em sua educação e saúde para quebrar o ciclo de reprodução intergeracional da pobreza.

Outro programa que se estendeu de uma política pública voltado para auxiliar mulheres foi o de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para Mulheres. A ATER surgiu na década de 40 a fim de melhorar a receita e a qualificação de vida das classes trabalhadoras agrárias, por meio do desenvolvimento das ferramentas de trabalho. A operação de ATER Setorial para Mulheres criada em 2010 pela DPMRQ/MDA teve papel crucial para o direito do acesso das mulheres à ATER. A cada plano safra houve um direcionamento maior para o público de mulheres que podia se beneficiar do programa. As solicitações analisavam, para suporte dos exercícios, as mulheres que tinham Declaração de aptidão ao PRONAF.

Veremos a seguir cada uma dessas políticas públicas, seus benefícios e limitações.

4. AS MULHERES NOS PROGRAMAS DE AGRICULTURA FAMILIAR

A maioria dos programas brasileiros que têm como objetivo condicionar e auxiliar na renda veem as mulheres como foco prioritário, e até matéria de suas intervenções no intuito da luta contra a pobreza. Os resultados do presente trabalho basearam-se em três frentes de

políticas assistenciais, em primeiro, o Programa Bolsa Família que aqui não é visto como um programa voltado essencialmente para o meio rural mas que tem forte influência nas políticas de gênero e também nas famílias do meio agrícola. Seguindo, teremos o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar que tem uma vertente bastante forte e consolidada voltada para as mulheres do meio rural o PRONAF com sua linha de crédito para a Mulher, e por fim falaremos da ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) com sua vertente ATER para mulheres a fim de associar a perspectiva de gênero, onde se almejava acolher às necessidades das trabalhadoras rurais.

4.1 O Programa Bolsa Família

Nas últimas décadas, a parte mais proeminente da política social do governo brasileiro é o projeto Bolsa Família, existente desde 2003. O plano do Bolsa Família é reduzir a pobreza e desigualdade social no Brasil, desigualdade de gênero, raça, renda, educação e estado civil. Nessa discussão sobre o programa de subsídio familiar, as mulheres representam um aspecto importante devido ao peso da mulher na responsabilidade pela reprodução social.

O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em circunstância de pobreza e de extrema necessidade. Foi aplicado um marco de receita para decidir esses dois patamares. Portanto, podem compor o programa: todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais; e famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. (Uol, 2021. n.p)

Um critério importante do PBF, definiu as mulheres como portadoras preferenciais dos auxílios, porque nos domicílios de famílias carentes, o ideal predominante é esperado, com grande aprovação da população nos inquéritos realizados sobre este preferencialmente na propriedade. Ou seja, a mulher é tomada como representante do grupo familiar, sendo importante dizer que essa política também se aplica às políticas de gênero, onde no grupo familiar é materializado simbolicamente pela presença da mulher.

É de suma importância reafirmar que o PBF não é um programa para o meio rural, mas influencia, sobretudo, pessoas do campo, por isso trazê-lo como perspectiva de auxílio é necessário.

Do ponto de vista do desenho da política do PBF, bem como da generalização do acesso ao básico, por exemplo, constitui uma política pública de blindagem espacial, uma vez que sua orientação é definida de acordo à situação social individual, sem qualquer referência ao seu território ou regional. (IPEA, 2017. n.p)

Alguns números mostram sua importância. O PBF foi responsável por quase 15% da redução da desigualdade de renda regional no Brasil entre 1995-2006, em comparação com cerca de 12,2%. Todas as outras fontes de renda não relacionadas têm uma participação maior no total de entrega contínua em dinheiro, mas fizeram menos para aliviar as desigualdades regionais no Brasil. As famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família se comprometem, no campo da saúde, a manter a vacinação em dia e acompanhar a evolução das crianças a partir de 7 anos na atenção básica aos serviços. Mulheres de 14 a 44 anos também se comprometem a fazer o acompanhamento da unidade básica de saúde, caso estejam grávidas ou amamentando, para realizar cuidados e monitoramento de sua saúde e daquele bebê. (INEP, 2017. n.p)

O PBF, dada sua dimensão em número de famílias beneficiárias no país e sua capacidade de desempenhar influências nas relações através dos indivíduos envolvidos nas ações estatais, torna-se um essencial como meio de recurso para as famílias beneficiadas. Porém dentro dos preâmbulos do PBF, há controvérsias diante de seus próprios objetivos visto que como afirma Mariano e Carloto (2009, p.12) “a mulher por sua circunstância, é percebida tão exclusivamente por meio de seus ‘papéis femininos’, que vinculam, principalmente, o ser mulher ao ser mãe, com uma analogia centrada na semblante de cuidadora, sobretudo das crianças e dos adolescentes, dadas as preocupações do PBF com esses grupos de idade”

Segundo Nadú (2013) *apud* Brito e Costa (2015, p. 20):

O Programa Bolsa Família apresenta um potencial para ampliar o empoderamento feminino, isto não ocorre da forma desejada porque o mesmo não foi desenhado para que houvesse, além do alívio da pobreza socioeconômica, um processo de mudanças no âmbito das relações familiares, em especial entre o casal.

Interessante pensar nas diversas dimensões de uma política de Estado tão rechaçada inicialmente e que se torna quase unanimidade ao longo das últimas décadas, mas que não deixa de ter suas limitações e críticas.

Mesmo com os possíveis problemas, a transferência de renda do Programa Bolsa Família é muito positiva e parece contribuir com a diminuição das desigualdades de gênero, sobretudo na estratégia de transferência de renda preferencialmente às mulheres.

4.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

Nas últimas duas décadas, no contexto econômico e social do Brasil, a agricultura familiar está consolidada. Em grande parte, porque esse processo representa uma combinação de lutas políticas em movimentos sociais rurais liderados por organizações de agricultores familiares, e o movimento político apoia uma política pública específica do setor. O país justificou a bandeira dessa luta quando criou o PRONAF em 1996 e mais recentemente promulgou a “Lei da Agricultura Familiar” em 2006, e é fato a retomada de pesquisas e debates acadêmicos com diferentes visões sobre a questão rural no Brasil.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado para prestar serviços diferenciados aos pequenos agricultores - a produção dos pequenos agricultores é fruto da mão de obra própria ou familiar. Portanto, o objetivo do plano é fortalecer a atividade dos pequenos agricultores e incorporá-los à cadeia do agronegócio por meio da modernização dos sistemas de produção. Dessa forma, os produtos que ele fabrica passam a ter valor agregado e, eventualmente, isso refletirá também no aumento da renda familiar. (CRESOL, 2019)

O PRONAF deu importância aos temas de gestão institucional, social e sobre participação. Nos últimos anos, além dos procedimentos técnicos e administrativos que ampliaram a possibilidade de gestão democrática das políticas públicas, também foram instituídos órgãos, representantes e órgãos de decisão do nível municipal ao federal. Com isso, abriu espaço para a sociedade civil intervir especificamente na formulação, implementação e avaliação de políticas voltadas para o fomento da agricultura familiar no país.

Segundo o BNDES (2020), o Programa tem quatro eixos principais de atuação que são: 1. Financiamento da produção: O plano aloca recursos para investimentos e investimentos a cada ano, o que na verdade levanta recursos para atividades produtivas rurais em todo o país; 2. Financiamento para infraestrutura e serviços municipais: apoio financeiro para construção de infraestrutura para municípios de todas as regiões do país; 3. Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares: promover e ministrar cursos de capacitação para agricultores familiares, vereadores municipais e equipes técnicas responsáveis pela implementação de políticas de desenvolvimento rural; 4. Financiamento de pesquisa e

extensão rural: Alocar recursos financeiros para as seguintes áreas: Criar e transferir tecnologia para agricultores familiares.

O programa possui diversas sub-rotinas que podem solucionar problemas específicos dos agricultores familiares. Por exemplo, o Pronaf Mulher tem o compromisso de promover a arrecadação de fundos para as atividades das mulheres agricultoras. O Pronaf Agroecologia, por sua vez, proporciona investimentos para agroecologia ou sistemas de produção orgânica.

Abordaremos o PRONAF mulher como uma política com enfoque identitário de gênero, fundamental na luta por equidade, mas ainda limitada. Segundo Costa, Silva e Eleno (2008, p. 14), “O Pronaf Mulher é uma linha de crédito familiar, criada em 1995, no intuito de estabelecer igualdade entre homens e mulheres, ao acesso ao crédito agrícola, voltado para a agricultura familiar. Por ser uma política pública, essa linha de crédito visa estabelecer igualdade de gênero no meio rural.”

A mulher como agente de classe que luta por visibilidade, respeito e espaço, entre outras tantas opressões sustenta muitas lutas tais como o próprio movimento feminista, mas também os movimentos que assistência familiar, território, casa e lar, e nelas nas quais sua presença se torna cada vez mais notória e necessária.

De acordo com Djacira Araújo (2020, n.p):

As mulheres do campo seguem em resistência, lutando pela terra, defendendo os territórios conquistados, denunciando a extinção das políticas públicas e dos programas de educação no campo, denunciando o fechamento das escolas, eliminação das políticas de créditos para a agricultura familiar, a privatização e certo modo a chegar estrangeiras em das nossas terras, dos minérios, a liberação do uso dos agrotóxicos e o consequente envenenamento da terra, da água e dos alimentos provocados pelo agronegócio.

Diante disso, no Brasil, segundo Fontes e Marcondes (2005, p.5), fala sobre o plano de Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que “traduz em ações o compromisso assumido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando de sua eleição em 2002, de enfrentar as desigualdades entre mulheres e homens em nosso país e reconhece o papel fundamental do Estado, através de ações e políticas públicas, no combate a estas e outras desigualdades sociais”.

Como uma das ações destinadas para o auxílio de mulheres do campo, o PRONAF-Mulher vem como uma alternativa e é visto como um avanço em termos de realizações de mulheres rurais, elas podem conseguir essa linha de crédito para os mais

pobres. Com usos diversificados, como: arrecadação de fundos para hortas, jardins e pecuária; produtos alimentícios processados como queijo, biscoitos, geleias, entre outros, assim ajuda na geração de renda para mulheres rurais.

Esse programa, entre avanços e retrocessos, se mostra valioso e importante na construção de identidade feminina independente, assim como diz Araújo *et al.* (2016, p.8):

PRONAF-Mulher como um instrumento que pode gerar o fortalecimento da cidadania e a redução das desigualdades sociais, com o intuito de fortalecer e aumentar os ganhos financeiros da mulher do campo, como também possibilitar oportunidades de ocupação produtiva e melhorar a qualidade de vida de seus familiares, podendo contribuir para o empoderamento econômico-social das mulheres rurais.

Da mesma maneira que ocorre com o PBF, uma das principais críticas feitas ao PRONAF tem sido relacionadas a um figurado equívoco ou desvio de foco em relação a algo apreciado como ideal de divisão no que diz respeito aos termos regionais e sociais. Como cita Guanziroli *et al.* (2004) observando que, “no leque do universo considerado como sendo o de agricultores familiares o grupo mais economicamente integrado tem recebido as benesses desta integração e conseguiu fazer parte do processo de modernização conservadora.”

O Movimento de mulheres camponesas (MMC), por exemplo, diz que:

O Pronaf Mulher não é entendido como uma política de crédito capaz de atender as demandas das mulheres, pois demandas passam também por políticas de crédito capazes de financiar a preservação das sementes crioulas, hortas, jardins, e melhorias nas moradias, além de outras atividades do entorno doméstico e o crédito em questão, da forma que está, financia atividades que são geradoras de lucro e que já estão contempladas nas atividades e demandas masculinas, por isso não consideram que o Pronaf Mulher seja uma política direcionada a elas. (FERNANDES, 2013. n.p)

Ainda conforme Fernandes (2013), o Pronaf Mulher foi criado com o intuito de contribuir para a autonomia econômica das mulheres e dar visibilidade às suas atividades. Mas, a autora considera que os resultados continuam distantes do ideal almejado, pois o crédito oferecido às mulheres está longe de se efetivar como instrumento de empoderamento econômico. Para ela, "pensar em autonomia econômica para as mulheres é pensar em política de crédito diferente do modelo predominante". Implica pensar metodologias que contemplem as especificidades de gênero e as condições regionais (socioculturais) e que possam ter normas flexíveis e menos burocratizadas” (FERNANDES, 2013, p. 172).

Pensando no ciclo de políticas públicas, entendemos que essa avaliação, que é central em toda política de governo, deve ser realizada para ampliar e aprofundar tais ações que beneficiem o maior contingente possível de beneficiados, e beneficiadas claro.

4.3 Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), sucederam-se no âmbito do sistema desenvolvimentista do pós-guerra, visando o benefício das circunstâncias de vida do público rural e colaborar com o sistema de upgrade da agricultura, inserindo nas ferramentas voltadas à política de industrialização do país. (Dolabella, 2005. n.p)

A ATER foi implantada no final da década de 1940 onde sofreu muitas transformações na sua estrutura até de fato completar seu processo de concretização. Em sua trajetória evidenciada pela característica de abraçar apenas uma pequena parte dos pequenos empreendimentos agrícolas por meio da abonação de crédito, sofreu duras críticas durante seu curso, nos quais apontavam que não se tratava de um impulso que pregava os conceitos de sustentabilidade, desenvolvimento e socioeconomia. Contudo no que diz respeito a contemporaneidade incentiva e abarca práticas ecologicamente sustentáveis e um imparcial política social a fim de construir uma sólida estratégia crescente de desenvolvimento agrário. As atividades da Ater pública visam assessorar na viabilização de artifícios que portem à formação de novos postos de emprego rural e não rural, na classe rural, na Vigilância Alimentar e no conceito de sustentabilidade onde os lavradores alcançam uma série de benefícios relacionados à competitividade, por exemplo, um conjunto de técnicas para valorizar o preço de seus produtos, no decorrer dos processos agroindustriais. (Castro, 2015 p.51)

Segundo Castro e Pereira (2017 p. 16) em 2003, iniciou-se fase em que a assistência técnica e extensão rural passou a ser uma atribuição do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que constituiu o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PRONATER onde buscou-se agregar a perspectiva de gênero, onde se almejava acolher às necessidades das trabalhadoras rurais e proporcionar a estabilidade de gênero e foi onde aconteceram parte das ações incluídas para alcançar uma indicação de caráter feminista. Conforme parte desse plano de capacitar mulheres rurais e extensionistas sobre o Pronater e as correspondências de Gênero, foi criada a Rede ATER para Mulheres, que providencia à comissão instituições públicas e instituições de mulheres que realizam atividades de atendimento técnico e ampliamento rural.

O Programa de ATER para mulheres foi realizado por volta de março de 2015 e março de 2017, posteriormente a efetivação de solicitações públicas. Sobre os objetivos da ATER mulheres, segundo Célia Watanabe (2021, n.p):

Visa atender as especificidades do trabalho que elas desenvolvem, considera a visão das agricultoras sobre a unidade produtiva familiar, o cuidado com os recursos naturais e a produção de alimentos saudáveis. É uma assistência técnica que apoia a diversificação da produção, que busca fortalecer a autonomia econômica, com base no reconhecimento e na valorização do trabalho das mulheres rurais.

Entretanto, se por um lado havia a constatação de que era indispensável continuar atos afirmativos à igualdade de gênero, por outro, a implementação das chamadas públicas de Ater demonstram problemas operacionais para a gestão e efetivação dos contratos e para o atendimento particular às mulheres tornaram-se cada vez mais evidentes.

Assim como percebe Freitas, Arantes e Telles (2017, p.5) “a concepção da família como unidade de atendimento, que predominava na maioria das chamadas de Ater mistas, era – e continua sendo – estruturante de uma série de dificuldades para o acesso das mulheres a Ater específica”.

Contribuindo com as reflexões acima, Silva (2016, n.p)

A ATER se destaca como uma importante ferramenta de fortalecimento da atuação das mulheres no espaço rural. Mas, para tanto, é necessário que a formação dos agentes de extensão seja feita de uma forma crítica e que seja vivenciada na prática. Há a necessidade de se romper com a visão androcêntrica e dominante, naturalizada sobre a hierarquia de gêneros associada à divisão sexual do trabalho existente nas famílias rurais, especialmente.

Segundo a análise de várias autoras e autores aqui citados, parece que em todos os programas citados, há uma crítica persistente de reprodução de papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se mostram positivas as arremetidas referentes à identificação de políticas públicas rurais com enfoque em gênero, onde se foi possível de forma afortunada sintetizar suas nuances e suas peculiaridades. Esse aprofundamento trouxe infinitas reflexões sobre outra questão também apontada como alvo em nosso trabalho, a existência do apontamento da mulher, que sim, é categoricamente incluída dentro dessas políticas como objeto de enfoque e vulnerabilidade, porém análogo a esses resultados as pesquisa nos levaram a conclusões que mesmo com o empenho em certificar a mulher como parte da população ativa, não se elimina

por si só, as discriminações a que estão submetidas em consequência de uma ideologia que se sustenta na desigualdade e na hierarquia entre os gêneros.

As limitações do presente artigo estão relacionadas sem dúvidas ao empecilho do covid-19, mediante a que se tornaria bastante enriquecedor o depoimento das próprias mulheres rurais para com o que elas sentem na pele as mudanças vinculadas a essas políticas, porém mesmo com isso, concluímos resultados assertivos, mediante aos objetivos propostos.

Capta-se então com os estudos do presente artigo que há uma performance mais acertada do Estado na criação e fortalecimentos de ações voltadas para as mulheres do campo, onde de fato são vistas e colhidas as reivindicações feitas por movimentos que lutaram por um governo mais justo e igualitário. Sem dúvidas, Programas como PBF, PRONAF E ATER são avanços significativos na busca da cidadania e a redução das desigualdades sociais e desigualdades de gênero, onde subterfúgio da inclusão e de interpelação das mulheres traz uma estratégia relaciona-se ao segmento de revalorização da família.

É indiscutível então que houve uma crescente positiva no aparecimento de políticas assistencialistas rurais e políticas de gênero trazendo em pauta questões sociais recorrentes. Onde se faz notória o surgimento novas e aperfeiçoamento dentro de políticas já existentes para dar palco e auxiliar com seus subprogramas aqueles que não pertenciam ou apareciam como público alvo.

Porém, o modo como as políticas assistenciais de gênero são impostas e alocadas a sociedade ainda se mostram incipientes, superficiais em termos de adesão e burocráticos, onde revelam uma forte tendência em propagar perfis de adequação do gênero feminino, que já postulados intrínsecos da sociedade se refletem nessas ações governamentais, assim tocando sutilmente em pontos específicos e vem trazendo um núcleo patriarcal enraizado onde os principais pré requisito para se ter direito a tais assistências são em sua maioria ser mãe e dona de casa, por isso, muito embora essas políticas tenham mostrado um avanço considerável elas ainda estão empregadas sob o sentido de reafirmar certos lugares onde existem papéis específico que a mulher precisa seguir para ter direito a fazer parte e ser alocada dentro desses programas governamentais.

Dito isso, se faz necessário uma reflexão ampla não somente da existência e aparecimento de novas frentes de políticas públicas de gênero, mas também as sapiências sociais perante ao objetivo dessas políticas e se de fato elas são coletivas e emancipadoras.

6. REFERÊNCIAS

Assistência Técnica Direcionada Para Mulheres Melhora Produção De Agricultoras Em Irará. O Portal Oficial Do Estado Da Bahia, 2021. Disponível Em:

[Http://www.bahia.ba.gov.br/2021/03/noticias/desenvolvimento-rural/assistencia-tecnica-direcionada-para-mulher-melhora-producao-de-agricultoras-em-irara/](http://www.bahia.ba.gov.br/2021/03/noticias/desenvolvimento-rural/assistencia-tecnica-direcionada-para-mulher-melhora-producao-de-agricultoras-em-irara/) Acesso em: 21/06/2021

ARAÚJO, M. P. S. N. GLINFSKOITHÉ, A. P. THEÓPHILO, C. R. SANTOS, E. S. B. Pronaf Mulher E O Empoderamento De Trabalhadoras Rurais. Congresso de desenvolvimento social. **Estado meio ambiente e desenvolvimento 2016**.

Bolsa Família. Portal Governo Federal, 2021. Disponível em:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia> Acesso em: 25 jul. 2021

BUTTO, A DANTAS, I et al. **Autonomia e cidadania :Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural**. 1º Edição. Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Brasília, 2011.

Campello, T. Côrtes, M. **Programa Bolsa Família – Uma Década De Inclusão E Cidadania**. Cidadania Família Inclusão, IPEA. Brasília, 2014.

Cássia, Maria. Carloto, Maria. Gênero E Combate À Pobreza: Programa Bolsa Família **Estudos Feministas**. Florianópolis. 312. acesso Disponível em:

Setembro-dezembro/2009file:///C:/Users/User/Downloads/Texto%206.%20g%C3%Aanero%20e%20combate%20%C3%A0%20pobreza%20programa%20bolsa%20fam%C3%Adlia.Pdf Acesso em: 31 jul. 2021

CARNEIRO, M. J. Mulheres no campo: notas sobre sua participação política e a condição social do gênero. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro. 1994. 2. p. 11-22.

Carneiro, Maria José. Teixeira, Vanessa Lopes. Mulher rural nos discursos dos mediadores. **Estudos Sociedade e Agricultura**, 5, novembro 1995: 45-57. Disponível em:

[file:///C:/Users/user/Downloads/67%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/67%20(2).pdf)

CASTRO, César Nunes. PEREIRA, Caroline Nascimento. **Agricultura Familiar, Assistência Técnica E Extensão Rural E A Política Nacional De Ater**, Brasília, outubro de 2017. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8114/1/td_2343.PDF

COSTA, Edimare Ribeiro. DIAS, Ana. Assistência Técnica E Extensão Rural Na Agricultura Familiar A Partir Da Perspectiva De Gênero. **Sitientibus, Feira de Santana**, n. 58: 29-35 (jan./jun. 2018) Disponível em:

<http://periodicos.uefs.br/ojs/index.php/sitientibus/article/viewFile/6264/5746>

COSTA, Flávia. **Pronaf Mulher**. Minas Gerais, 2019. Disponível em: [.file:///C:/Users/user/Downloads/eleno marques,+H065.pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/eleno%20marques,+H065.pdf)

FERNANDES, Sirlei Aparecida. Entraves Para Inclusão De Gênero No Pronaf Mulher No Meio Rural De Santa Catarina. **Revista Grifos**. N. 34/35. Brasil, 2013. Disponível: <file:///C:/Users/user/Downloads/1624-Texto%20do%20Artigo-8666-1-10-20141115.pdf>

FONTES, Ângela Maria Mesquita. MARCONDES, Lourdes Maria Antoniol. **O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília DF, 2006.

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. **Editora Atlas S.A.** 2002 4. ed. - São Paulo. Disponível em:
http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro **Revista nera** – ano 9, n. 8 – janeiro/junho de 2006 – issn 1806-6755

IANOVALI, Daniela. IYUSUKA, Sheyla Saori. Experiências Da Assistência Técnica E Extensão Rural Para Mulheres No Vale Do Ribeira/Sp Disponível em:
http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499460569_ARQUIVO_TextoSOFCompleto_MM_FG.pdf acesso em: 12/04/2021

MARTINS, José. **A Participação da mulher nos movimentos sociais e sindicais**, 2016. Disponível em:
<https://jus.com.br/artigos/51905/a-participacao-da-mulher-nos-movimentossociais-e-sindicais> . Acesso em: 19 Mar. 2021.

MATTEI, Lauro. O Papel E A Importância Da Agricultura Familiar No Desenvolvimento Rural Brasileiro Contemporâneo **Rev. Econ. NE**, Fortaleza, v. 45, p. 71-79, 2014. Disponível em:file:///C:/Users/user/Downloads/ren_2014_6_lauro_v2.pdf

Mulheres rurais querem trabalho, crédito, políticas de habitação e uma vida sem violência. ONU Mulheres Brasil, 2018. Disponível em:
<http://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-rurais-querem-trabalho-credito-politicas-de-habitacao-e-uma-vida-sem-violencia/> Acesso em: 15/05/2021

OLIVEIRA, Filipe. **AGRICULTURA FAMILIAR**. Educa Mais Brasil 2021. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/geografia/agricultura-familiar> Acesso em: 08 de Mar de 2021

Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura. BNDES, Banco nacional de desenvolvimento 2021. Disponível em: Familiar
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf> acesso em:23/05/2021

Programa Ater Mais Gestão. Anater, 2021. Disponível em:
<http://www.anater.org/index.php/programa-ater-mais-gestao/> acesso em: 21/06/2021

RIBEIRO, Marluce Corrêa. **Perfil E Importância Da Mulher Na Agricultura Familiar**. AgroMulher 2019. Disponível em:
<http://agromulher.com.br/perfil-e-importancia-da-mulher-na-agricultura-familiar/> Acesso em:17 de Mar de 2021

SANTOS, Marta Ferreira. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, 12(1): 360, janeiro-abril/2004 Disponível em:Farah<https://www.scielo.br/j/ref/a/T3X8zdDGn5DZbcjxTLjcyKM/?format=pdf&lang=pt> janeiro-abril/2004

SILVA, Alessandra Maria. **O Pronaf Como Meio De Empoderamento Da Mulher Rural – Uma Análise Da Participação Feminina E Da Influência Da Mediação No Estado Do Espírito Santo**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em:<https://uenf.br/posgraduacao/producao-vegetal/wp-content/uploads/sites/10/2019/07/Tese-Alessandra-Maria-da-Silva.pdf>

SILVESTRE, Hugo Consciência; SILVESTRE, Maria João Cunha. **o Tema e o problema de pesquisa como fatores determinantes no processo de investigação.** In __; ARAÚJO, Joaquim Filipe F. E. de (Coord.). Metodologia para a investigação social. Lisboa: Escolar Editora, 2012.

TELLES, Liliam. ARANTES, Anajá de Oliveira. FREITAS, Alair Ferreira. **Mulheres, Agroecologia E A Trajetória Da Ater No Brasil.** Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X Disponível

em:http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498487354_ARQUIVO_Artigo_Ater_Mulheres_Fazendo_Genero_Final_Enviado.pdf

TEMÓTEO, Antonio. FONTES, Giulia. SOUZA, Felipe. Auxílio Brasil: o que muda com o programa que substituirá o Bolsa Família?2021, Campinas (SP). Disponível

em:<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/08/09/novo-bolsa-familia-auxilio-brasil-governo-bolsonaro.htm?cmpid=copiaecola> . Acesso em: 09/08/2021